



Nossa gente, nossa força.
ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 16 / 07 / 21

Mayliane Pereira do Silva

PORTARIA Nº.376, DE 16 DE JULHO DE 2.021.

*"Dispõe sobre interrupção do período de
fruição de férias do servidor, e dá outras
providências".*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº707/2021/GAB/SEMEG, de 13 de julho de 2.021, expedido pela Secretária Municipal de Educação,

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias do servidor **JOSÉ FILHO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor Graduado II, programadas para o período de **1º a 30 de julho de 2.021**, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 e convocá-lo às suas atividades **a partir do dia 16 de julho de 2.021**.

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas, do servidor, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e ao servidor.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 16 dias do mês de julho de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração